



CONSULTORIA E PERÍCIA FINANCEIRA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA  
CÍVEL DE SANTA HELENA - PR**

**PROCESSO Nº. 0001590-07.2015.8.16.0150**  
Requerente: RETIFICADORA PRIMOR LTDA - EPP  
Requerido: TRANSPORTE ESCOLAR SUB SEDE LTDA - ME

**Estevan Balieiro Werneck**, perito judicial nomeado nos Autos acima discriminados, sempre mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

Que, apesar de muito honrado com a designação, nos termos do artigo 157 do Código do Processo Civil, **solicitar a dispensa** da referida incumbência.

Desta forma, apresenta sinceras escusas e fica à inteira disposição deste Juízo para maiores esclarecimentos.

Termos em que  
P. Deferimento  
Curitiba, 22 de setembro de 2018.

**Estevan Balieiro Werneck**  
Perito Judicial  
CRA-PR nº 25539

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 655 - Sala 1806 - Centro - Curitiba - PR  
CEP: 80430-180 | (41) 3039-9590 - (41) 99795-1911  
contato@ebwpericia.com.br | www.ebwpericia.com.br

